



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1107/2022

Concede férias ao servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Ivonete Moraes Silveira, Telefonista, matrícula n° 506, padrão 06, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 03-09-2020 a 02-09-2021, a serem gozadas de 12-09-2022 a 26-09-2022.

Vera Lúcia Padilha Da Silva, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 743, padrão 08, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 19-01-2021 a 18-01-2022, a serem gozadas de 21-09-2022 a 30-09-2022.

Denise Kaciava, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 728, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-12-2019 a 14-12-2020, a serem gozadas de 30-09-2022 a 14-10-2022.

Elis Tamires Karlinsk Siede, Dentista 40H, matrícula n° 619, padrão 15, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2020 a 30-09-2021, a serem gozadas de 21-09-2022 a 30-09-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-09-2022 a 16-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti